

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de Artes

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3E - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34)3239-4515 - diretorio@iarte.ufu.br

**PORTARIA DIRIARTE Nº 18, DE 18 DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF. DR. JARBAS SIQUEIRA RAMOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros da Banca de Concurso Público para Professor da Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, na Área de Teatro, Subárea Pedagogia do Teatro, para disciplinar a realização deste Concurso;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.058430/2020-61;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho do Instituto de Artesa em sua 02ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de março de 2021, para compor a Comissão Julgadora;

CONSIDERANDO o EDITAL SEI Nº 49/2020, DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, CONSIDERANDO a delegação expressa de poderes que lhe é conferida pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Uberlândia;

RESOLVE

Art.1 - Nomear a Banca Examinadora composta pelos professores: **Titulares:** Profa. Dra. Rosimeire Gonçalves dos Santos - UFU (Titular interno - Presidente), Profa. Dra. Lúcia Maria Salgado dos Santos Lombardi - UFSCAR (Titular externo) e Profa. Dra. Karine Ramaldes Vieira - UFG (Titular externo). **Suplentes:** Profa. Dra. Renata Bittencourt Meira - UFU (Suplente interno), Prof. Dr. Vinícius da Silva Lírio - UFMG (Suplente externo) e Prof. Dr. Jonas de Lima Sales - UnB (Suplente externo).

Art.2 - Determinar que a Banca Examinadora desenvolva os seus trabalhos conforme Resoluções nº 03/2015, 02/2017 e 02/2021 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR, segundo Edital de Condições Gerais nº 058/2019 e pelo Edital Específico SEI Nº 49/2020.

Art.3 - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

PROF. DR. JARBAS SIQUEIRA RAMOS
Diretor do Instituto de Artes
Portaria nº. 406/2020

Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Siqueira Ramos, Diretor(a)**, em 18/03/2021, às



11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2647463** e o código CRC **1CB0D7CC**.

Referência: Processo nº 23117.058430/2020-61

SEI nº 2647463